

PROCESSO : 20.428-5/2012 (DIGITAL)
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)
RESPONSÁVEL : JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO

SENHOR COORDENADOR,

Informa-se que, através de Julgamento Singular n. 3436/VAS/2013, publicado em 04/07/2013, foi imputada a MULTA de 158,90 UPF ao sr. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO.

Importante destacar, que, como a data da publicação do julgamento é posterior a 28/02/2013, deve ser considerado, para efeito de conversão do valor da multa aplicada em moeda corrente, os critérios definidos pela Resolução Normativa 02/2013 que em seu artigo 1º definiu o fator de redução de 45% sobre o valor da UPF/MT vigente na data de sua quitação.

Informa-se, ainda, a inadimplência da sanção aqui referida, conforme relatório de controle de sanções pecuniárias (em anexo), bem como a constatação de prazo recursal decorrido (24/07/2013).

Diante do exposto, sugere-se, salvo melhor juízo, que o responsável seja notificado do recolhimento da MULTA (158,90 UPF) à conta FUNDECONTAS, constante do boleto disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas (www.tce.mt.gov.br), vencível em 08/09/2013, aplicando-se o redutor definido pela Resolução Normativa 02/2013, advertindo-o que se permanecer a inadimplência, o débito será executado judicialmente, nos termos dos arts. 21, XVI, e 293, da Resolução do TCE-MT n. 14/2007.

São as informações submetidas à apreciação superior.

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2013.

(Assinatura Digital)

MARIA DE LOURDES RIBEIRO FIGUEIREDO

Técnico de Controle Público Externo

Ex.^{mo} sr. Conselheiro Presidente,

Ratifica-se a sugestão técnica e encaminha-se o processo para as providências cabíveis.

(assinatura digital)

VALMIR DE PIERI

Coordenador do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções



● 077.772.481-20 - JOEMIL JOSE BALDUINO DE ARAUJO - PREFEITO

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
204285	2012	3436	2013	DS	TP	158,90	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Multa

Solidário:

Glosa

Solidário:

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
1	158,90	08/09/2013	SIM			0,00	0,00	0,00			

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 8.824,27

TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00